

Decreto Lei n.º 14, de 11 de Novembro de 1941.

Orga a receita e fixa a despesa
do Município de 1942.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado do Rio Grande do Sul, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 5.º e 12.º item 3 do decreto-lei n.º 1.202, de 8 de Abril de 1939, e nos termos da resolução n.º 1572, de 9 de Outubro de 1941, do Departamento Administrativo do Estado,

Decreta:

Art.º 1.º - A Receita Geral do Município para o exercício de 1942, é criada em rs. 2.036.000,000 dois mil e trinta e seis contos de réis; a qual será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor e obedecida a seguinte classificação:

Receita Ordinária

Tributária:

a) Impostos

0.11.1	Imposto territorial	45.000.000
0.12.1	Imposto Predial	140.000.000
0.17.3	Imposto sobre indústria e Profissões	190.000.000
0.18.3	Imposto de licença	280.000.000
0.25.2	Imposto sobre produção Agrícola e Industrial	140.000.000

0.27.3 Imposto sobre Jogos e Diversões 15.000,000^x

B) Taxas

1.11.2 Taxas Rodoviárias 600.000,000^x
 1.14.4 Taxas para Sins Hospitalares 124.000,000^x
 1.15.4 Taxas de assistência e Segurancas Social 40.000,000^x
 1.21.4 Taxas de expediente 10.000,000^x
 1.23.4 Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos 6.000,000^x
 1.24.1 Taxas de Limpeza Pública 12.000,000^x
 1.26.1 Taxas de melhoramentos x

Total da Receita Tributária

Rs 1.608.000,000

Total

1.608.000,000

C) Patrimonia C.

2.01.1 Renda Imobiliária 5.000,000^x
 2.02.2 Renda de Capitais 5.000,000^x

Total da Receita Patrimonia C

10.000,000

D) Industria C

3.03.0 Serviços cobrados (e betreidade) 200.000,000^x
 3.04.0 Indústrias Fabris e Manufatureiras 8.000,000^x

Total da Receita Industria C

208.000,000^x

Receitas Diversas:
 4.12.0 Receita de Cemitérios 2.000,000
 Total de Receitas Diversas:

3.000,000

Total de Receita Ordinária

1.816.000,000

Receita Extraordinária:

6.11.0 Alienação de bens Patrimoniais

15.000,000

6.12.0 Cobrança de Dívidas Ativas

180.000,000

6.14.0 Receita de Indenização e Restituições 2.000,000

6.21.0 Multas 18.000,000

6.23.0 Eventuais 5.000,000

Total da receita extraordinária 25.000,000

195.000,000

Total Geral

2.036.000,000

Art.º 2º - A despesa geral do Município para o exercício de 1942 é fixada em rs 2.036.000,000 (dois mil e trinta e seis mil e quinhentos de reis), a qual será efetuada de conformidade com a classificação seguinte:

1 Administração Municipal

10 Poder Executivo

100 Gabinete do Prefeito

100	8.026	Pessoal Fixo	54.200,000
100	8.023	Material de Consumo.	5.000,000
100	8.024	Despesas diversas	2.000,000
			<u>61.200,000</u>

101 Sub-Prefeituras

101	8.020	Pessoal Fixo	69.600,000
101	8.023	Material de consumo.	5.000,000
101	8.024	Despesas diversas	4.500,000
			<u>79.100,000</u>

11 Prefeitura

110	8.040	Pessoal Fixo	16.800,000
110	8.041	Pessoal variável	10.000,000
110	8.043	Material de Consumo	3.500,000
110	8.044	Despesas Diversas	6.500,000
			<u>36.800,000</u>

111 Administração da Fazenda:

111	8.040	Pessoal fixo	12.000,000
			<u>12.000,000</u>

112 Contadoria

112	8.072	Pessoal fixo	9.600,000
112	8.072	Material Permanente.	45.500,000
112	8.073	Material de Consumo	7.000,000
112	8.074	Despesas diversas	3.000,000
			<u>16.900,000</u>
			<u>45.500,000</u>

113 Cartaria

113 8.09.0 Pessoal Fixo 7.200,000
 113 8.09.3 Material de Consumo 1.000,000
8.200,000

114 Secção de Lançamentos
 114 8.11.0 Pessoal Fixo 35.400,000
 114 8.11.1 Pessoal variavel 6.000,000
 114 8.11.2 Material Permanente
 114 8.11.3 Material de Consumo 15.000,000
56.400,000

500,000

500,000

115 Secção de Fiscalização.
 115 8.12.0 Pessoal Fixo 31.200,000
 115 8.12.4 Despesas Diversas 300,000
31.500,000

116 Despesaria
 116 8.13.0 Pessoal Fixo 13.500,000
 116 8.13.1 Pessoal Variavel 7.000,000
 116 8.13.3 Material de
 Consumo 1.000,000
41.500,000

Total da despesa com
 Administração Municipal 343.600,000 46.000,000
343.600,000 46.000,000
389.600,000

Serviços Públicos de Interesse
 Comum com o Estado.

Segurança Pública

20 Serviço Policial

200 8.24.0 Pessoal Fixo 4.200,000

200 8.24.3 Material de consumo 2.000,000

200 8.24.4 Despesas Diversas 1.200,000

7.400,00021 Assistência Social
Serviços Diversos.

210 8.29.4 Despesas diversas 97.500,000

97.500,00022 Instrução Pública
Escolas Municipais

220 8.33.0 Pessoal Fixo 191.400,000

220 8.33.2 Material Permanente

4.000,000

220 8.33.3 Material de consumo 6.000,000

220 8.33.4 Despesas diversas 15.000,000

212.400,0004.000,000

221 Inspeção Escolar.

221 8.36.0 Pessoal fixo 9.600,000

221 8.36.4 Despesas diversas 500,000

10.100,000

222 Subvenções Escolares

222 8.38.4 Despesas diversas 102.000,000

102.000,000

23 Saúde Pública

230 Subvenções Hospitalares

230 8.48.4 Despesas diversas 403.000,000

403.000,000

231 Serviço Estadual
 231 2.484 Despesas diversas 41.000,000
 41.000,000

232 Serviço Médico Municipal
 232 2.490 Gessoal fixo 7.200,000
 7.200,000

24 Fomento
 Incentivo à Agricultura
 240 2.514 Despesas Diversas 2.000,000
 2.000,000

241 Incentivo à Pecuária
 241 2.524 Despesas diversas 5.000,000
 5.000,000

25 Serviço de Estatística
 250 Serviço Estadual
 250 2.984 Despesas diversas 12.000,000
 12.000,000

26 Departamento das Municipa-
 lidades.
 Serviço Estadual
 260 2.984 Despesas diversas 18.000,000
 18.000,000

Total da despesa
 com os serviços de inter. comum com
 o Estado 617.600,000 4.000,000
 617.600,000 4.000,000

Total 621.600,000

3	Serviços Públicos Municipais		
30	Matadouro		
300	Fiscalização do Matadouro		
300	8.89.0 Pessoal fixo	3.600.000	
300	8.89.3 Material de consumo	<u>200.000</u>	
		3.800.000	
31	Cemitérios		
310	Cemitérios Municipais		
310	8.89.0 Pessoal fixo	<u>6.600.000</u>	
		6.600.000	
32	Limpeza Pública		
320	Limpeza Pública Municipal		
320	8.85.0 Pessoal fixo	6.000.000	
320	8.85.1 Pessoal variável	<u>9.000.000</u>	
320	8.85.2 Material permanente		2.000.000
320	8.85.3 Material de consumo	<u>1.000.000</u>	
		16.000.000	<u>2.000.000</u>
33	Águas e Esgotos		
	Locos Artificiais		
330	8.63.2 Material permanente	<u>50.000.000</u>	
		50.000.000	
34	Parques e Jardins.		
340	Parques e Jardins Municipais		
340	8.81.1 Pessoal variável	<u>12.000.000</u>	
340	8.81.3 Material de consumo	<u>4.300.000</u>	
		16.300.000	
35	Serviços Urbanos.		
350	Usina Elétrica municipal.		
350	8.63.0 Pessoal fixo	43.800.000	
350	8.63.1 Pessoal variável	<u>6.000.000</u>	
350	8.63.2 Material permanente		20.000.000

350	8.63.3	Material de consumo	34.000,000
350	8.63.4	Despesas diversas	51.000,000
			<u>134.800,000</u>

Serviços Industriais

351	8.64.1	Pessoal variável	10.000,000
351	8.64.3	Material de consumo	6.000,000
			<u>16.000,000</u>

Iluminação Pública

352	8.88.1	Pessoal variável	4.000,000
352	8.88.3	Material de consumo	33.000,000
352	8.88.4	Despesas Diversas	30.800,000
			<u>67.800,000</u>

Total da Despesa com Serviços Públicos Municipais 333.300,000

4 Obras e Melhoramentos Públicos.

40 Administração

400 Secção de Obras e Viacao.

400	8.80.0	Pessoal fixo	32.400,000
400	8.80.2	Material e Ser	
		manente	55.000,000
400	8.80.3	M. de consumo	27.000,000
			<u>59.400,000</u>
			55.000,000

41 Conservação de Logradouros

410 Logradouros Municipais

410	8.84.1	Pessoal variável	15.000,000
			<u>15.000,000</u>

42 Conservação de Estradas e Pontes.

420	Estradas e pontes rurais.	
420 8.82.1	Pessoal variavel	100.000,000
420 8.82.3	Material de consumo	45.758,000
		<u>145.758,000</u>

43 Conservação de Próprios

	Próprios Municipais	
430 8.87.1	Pessoal variavel	10.000,000
430 8.87.3	Material de consumo	8.000,000
		<u>18.000,000</u>

Total da despesa com
Obras e melhoramentos Municipais 238.758,000

Total. 55.000,000

5 Dividas

50 Divida Consolidada

Interna

500 8.73.4	Despesas diversas	65.801,000
500 8.74.4	Despesas diversas	2.520,000
500 8.75.4	Despesas diversas	27.868,960
		<u>68.321,040</u>
		27.868,960

51 8.77.4 Flutuante

510	Despesas diversas	10.000,000
		<u>10.000,000</u>

52 Exercícios Fixados

520	Diversas despesas	
520 8.78.4	Despesas diversas	10.000,000
		<u>10.000,000</u>

Total da despesa com dividas 28.321,040

27.868,960

116.190,000

60 Encargos Diversos
 66 Representadoras
 Inativos
 600 8.90.0 Resmual fixo 22.052,000
22.052,000

61 Despesas Judicarias
 610 Assistência Juridica
 610 8.07.1 Resmual variavel 7.000,000
7.000,000

62 Accidentes do Trabalho
 620 Diversas despesas
 620 8.94.4 Despesas diversas 40.000,000
40.000,000

63 Diversas Despesas
 630 Diversos
 630 8.92.4 Despesas diversas 5.000,000
 630 8.93.0 Resmual fixo 46.600,000
 630 8.93.1 Resmual variavel 15.000,000
 630 8.99.4 Despesas Diversas 6.000,000
72.600,000

64 Contribuicões e auxilios
 640 8.98.4 Despesas diversas 165.500,000
165.500,000

65 Eventuais
 650 Despesas Eventuais
 650 8.99.4 Despesas diversas 5.000,000
 Total da Despesa de
 encargos diversos 282.152,000

Total Geral

282:152x000

2036:000x000

Art. 3º. São considerados partes integrantes deste Decreto-Lei os anexos a tabela que o acompanham.

Art. 4º. Fica o Prefeito autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita até a importância de 203.600.000 (Duzentos e três contos e seiscentos mil réis) ao furo máximo de 9% (nove por cento) ao ano, para liquidação dentro do exercício e com o produto da receita ordinária.

Art. 5º. A autorização contida no artigo anterior, depende de consulta e aprovação prévia do Governo do Estado.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de
José Bonifácio, 14 de novembro
de 1944.

João Siqueira
Prefeito.